



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento 2

Pregão Eletrônico nº 052/2013

Tendo em vista os questionamentos recebidos, transcritos abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

- 01- Poderemos participar apenas para a colocação de mão de obra ou deveremos também fornecer os veículos?
- 02- Devemos contemplar assistência médica para os funcionários?
- 03- Existe alguma empresa prestando estes serviços hoje?
- 04- O valor a ser lançado na plataforma será o valor total mensal ou valor total do contrato (multiplicado por 24 meses)?

Respostas:

- 01- Por se tratar de licitação em grupo, a licitante deverá elaborar proposta para fornecimento de todos os itens, incluindo veículos e mão de obra.
- 02- A licitante deverá contemplar em sua planilha todos os itens que considere representativo para composição de seus custos e apresentação da proposta. Os benefícios obrigatórios são aqueles previstos na convenção coletiva de trabalho vigente.
- 03- Sim, atualmente os serviços são prestados pela empresa GB Bariri Serviços Gerais Ltda.
- 04- O valor que deverá ser lançado no sistema Comprasnet é o valor mensal.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Pregoeiro

